



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 034/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó Setor requisitante: Secretaria de Gestão e Planejamento

Endereço: Catano Garcia dos Santos, 374, Capão do Cipó

E-mail: administracao@capaodocipo.rs.gov.br

Telefone: (55) 933001609

Responsável pela demanda: Vanussa Cardoso Rosado

Objeto (marcar com um X)	Formas de contratação sugeridas (De acordo com o art. 14, 133/21 - marcar com um X)
☐ O Serviço NÃO continuado	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☒ Material de consumo	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material permanente	

Formas de contratação sugeridas (De acordo com o art. 14, 133/21 - marcar com um X)		
☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Inexigibilidade
☒ Dispensa de licitação pequeno valor	☐ Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor	
☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	☐ Leilão

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade:

Elemento de Despesa:

Rubrica:

Justificativa da necessidade da contratação: É necessária a aquisição de lingüiça tipo crioula para serem servidas no evento em comemoração ao 25º Aniversário do Município que será realizado no dia 10 de maio de 2025, no Parque de Exposições Amândio Alcântara, em Capão do Cipó. Os itens devem ser entregues até às 12h do dia 09/05/25 em local indicado pela Administração no município de Capão do Cipó.

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	200	kg	Lingüiça tipo crioula	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00

De preenchimento do Setor de Compras

TOTAL (Geral):

Empresa contratada (Razão Social):

CNPJ:

Obs:

De preenchimento da Empresa

Carimbo/Assinatura

Razão Social:

Obs:

Data: 22/04/2025 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 034/2025 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Vanussa Cardoso Rosado
Secretária de Gestão e Planejamento

VANUSSA CARDOSO ROSADO
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Portfólio 337
Capão do Cipó - RS

CNPJ 90.951.005/0001-92
Ruben Boff Damian Supermercados
& Materiais de Construção Ltda
Rua João Aquino, 462 - Sala 101
CEP 97714-276 SANTIAGO - RS

RECEBEMOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 14/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: FAZENDA	
Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 374.	E-mail: comprasfazenda@capaodocipo.rs.gov.br	Telefone: (55) 9 9680-0557
Responsável pela demanda: PAULO RICARDO PEREIRA GENRO		

Dotação Orçamentária:		
Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa: Material de consumo	Rubrica: 363
Justificativa da necessidade da contratação: Solicito contratação de empresa para realizar fornecimento de crepes doces e salgados, para servir de lanche em evento alusivo em comemoração aos XXV anos de emancipação política do município de Capão do Cipó.		

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	1300	UN	CREPES SALGADO (NO SABORES PRESUNTO E QUEIJO)	8,45	10.985,00
	500	UN	CREPES DOCE (NO SABORES CHOCOLATE BRANCO E PRETO)	8,45	4.225,00

De preenchimento do Setor de Compras

TOTAL (Geral): R\$:

Empresa contratada (Razão Social):
CNPJ: Obs:

De preenchimento da Empresa

Dados

Razão Social: Caroline de Glauce Pontella

Obs: CNPJ: 307 284 430 001-64

Carimbo/Assinatura

Caroline de Glauce Pontella

Data: 22/04/2025 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 11/2025 e autorizo a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Paulo Ricardo Pereira Genro
Secretário da Fazenda

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

Caroline de Glauce Pontella
25/04/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 049/2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Gabinete do Prefeito
Endereço: Catarino Garcia dos Santos, 374, Capão do Cipó	E-mail: gabinete@capaodocipo.rs.gov.br
Telefone: (55) 933001609	
Responsável pela demanda: Adair Fracaro Cardoso	

Objeto (marcar com um X)	Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21. (marcar com um X)
☐ O Serviço NÃO continuado	☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Inexigibilidade
☒ Material de consumo	☒ Dispensa de licitação ☐ Dispensa de Licitação pequeno valor EXCETO pequeno valor
☐ Material permanente	☐ Pregão ☐ Diálogo competitivo ☐ Leilão

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Rubrica:
--------------------	----------------------	----------

Justificativa da necessidade da contratação: É necessária a aquisição bolo recheado para ser servido no evento em comemoração ao 58º Aniversário do Município que será realizado no dia 10 de maio de 2025, no Parque de Exposições Amândio Alcântara, em Capão do Cipó. A montagem é de responsabilidade da empresa e deverá ser feita no dia 10/05/25 em local indicado pela Administração no município de Capão do Cipó.

Deverá ser entregue pronto e decorado até às 12h.

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	200	KG	Bolo recheado que contenha chocolate gourmet, laka trufada e bombom. Recheios de boa qualidade. Decorados nas cores branco, prata e as cores da bandeira do município verde, vermelho e amarelo, conforme o combinado com a Administração Municipal.	R\$ 44,37	R\$ 8.874,00

De preenchimento do **Setor de Compras**

TOTAL (Geral):

Empresa contratada (Razão Social):

CNPJ: Obs:

De preenchimento da **Empresa**

Dados

Razão Social: 43.967.657/0001-35

Obs: Emporio Delicia

Malheus Felipe Pauletti Rosso

Carimbo/Assinatura

André Rosso

Data: 22/04/2025 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº /2025 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Adair Fracaro Cardoso

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS

RECEBEMOS

Em: / /



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATHEUS FELIPE PAULETTO ROSSO LTDA
CNPJ: 43.967.657/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:36 do dia 18/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2025.

Código de controle da certidão: **4F1B.0CE1.6830.B00C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.967.657/0001-35
Razão Social: MATHEUS FELIPE PAULETTO ROSSO LTDA
Endereço: AV TANCREDO NEVES 1077 / CENTRO / CAPAO DO CIPÓ / RS / 97753-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

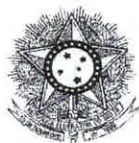
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050507126349566481

Informação obtida em 06/05/2025 08:10:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHEUS FELIPE PAULETTO ROSSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.967.657/0001-35

Certidão nº: 13211127/2025

Expedição: 06/03/2025, às 09:57:13

Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHEUS FELIPE PAULETTO ROSSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.967.657/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MATHEUS FELIPE PAULETTO ROSSO LTDA**

CNPJ base: **43.967.657/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34105026**
Autenticação: **44446571**





Município de CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2025**

Nº Certidão: **5890/2025**

Razão Social: **EMPORIO DELICIE LTDA**

CPF/CNPJ: **43.967.657/0001-35**

Inscrição Municipal: **0**

Endereço: **AV TANCREDO NEVES**

Município: **CAPAO DO CIPÓ**

Finalidade: **Provas Diversas**

Data da Emissão: **06/05/2025**

Validade: **05/06/2025**

Verificar Autenticidade



Emitida às 08:20 do dia 06/05/2025

Código de Controle: **DGCO.2X1A.892H.1ZZM**

<http://portaldocidadao.capaodocipo.rs.gov.br/validar-certidao>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.967.657/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MATHEUS FELIPE PAULETTO ROSSO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO DELICIE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 1077	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 97.753-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPAO DO CIPÓ	UF RS
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUSFELIPEROSSO@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 8433-8185
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2025** às **08:19:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAROLINE DE GLAUCE PORTELLA
CNPJ: 30.728.443/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:43:51 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **1070.D16D.73D8.36E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.728.443/0001-64
Razão Social: CAROLINE DE GLAUCE PORTELLA
Endereço: AV VAZ FERREIRA 680 / CENTRO / TUPANCIRETA / RS / 98170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

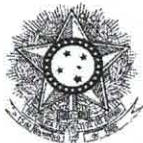
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2025 a 24/05/2025

Certificação Número: 2025042505196224903389

Informação obtida em 29/04/2025 15:17:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLINE DE GLAUCE PORTELLA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.728.443/0001-64

Certidão nº: 23918453/2025

Expedição: 30/04/2025, às 09:45:27

Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROLINE DE GLAUCE PORTELLA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.728.443/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CAROLINE DE GLAUCE PORTELLA**

CNPJ base: **30.728.443/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34674053**
Autenticação: **45025001**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

DADOS DO CONTRIBUINTE: CERTIDÃO Nº:2025 /811

NOME.....: CAROLINE DE GLAUCE PORTELLA

CPF/CNPJ.....: 30.728.443/0001-64

ENDEREÇO.....: AV. VAZ FERREIRA 680

CO-PROPRIETÁRIO.....:

PRINCIPAL ATIVIDADE....:

FINALIDADE.....:CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS

OBSERVAÇÕES:

CERTIFICO, na forma do disposto nos arts. 392 e 396 da Lei 3.645/2014 (Código Tributário Municipal), que inexistente débito impeditivo da expedição desta CERTIDÃO em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o site www.tupancireta.rs.gov.br, utilizando-se da opção: Serviços ao Cidadão.

AUTENTICIDADE: 942506693942506

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS

Tupanciretã, 09 de Maio de 2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.728.443/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2018
NOME EMPRESARIAL CAROLINE DE GLAUCE PORTELLA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUIOSQUE DA PRACA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 1 AV VAZ FERREIRA	NUMERO 680	COMPLEMENTO *****	
CEP 98.170-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUPACIRETA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LSILVEIRARS@TERA.COM.BR		TELEFONE (55) 3272-1838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2025 às 15:21:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA	 VOLTAR	 IMPRIMIR
---	--	--

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUBEN BOFF DAMIAN SUPERMERCADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 90.951.005/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:14 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2025

Código de controle da certidão: **BD18.E78C.E0C0.87C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.951.005/0001-92

Razão

RUBEN BOFF DAMIAN E CIA LTDA

Social:

Endereço:

RUA JOAO AQUINO 462 / VILA NOVA / SANTIAGO / RS / 97700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2025 a 29/05/2025

Certificação Número: 2025043020520579007463

Informação obtida em 05/05/2025 09:14:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUBEN BOFF DAMIAN SUPERMERCADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.951.005/0001-92

Certidão nº: 16304046/2025

Expedição: 21/03/2025, às 10:29:05

Validade: 17/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RUBEN BOFF DAMIAN SUPERMERCADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 90.951.005/0001-92, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RUBEN BOFF DAMIAN SUPERM E MATS DE CONSTR LTDA**

CNPJ base: **90.951.005/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 21 dias do mês de **MARÇO** do ano de **2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33918868**

Autenticação: **44257539**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/2078

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

Dados do Contribuinte

Razão Social: RUBEN BOFF DAMIAN SUPERMERCADOS E MATERIAIS DE
CNPJ: 90.951.005/0001-92
Endereço: RUA JOAO AQUINO, 462
Complemento: SALA 01
Bairro: VISTA ALEGRE
Cidade: SANTIAGO
Estado: RS
CEP: 97714-276

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço www.santiago.rs.gov.br (Portal de Serviços).
Certidão emitida com base no CTM.

Certidão emitida em: 06/05/2025

Com validade até: 05/06/2025

Data impressão: 06/05/2025 - 08:30

Dígito Verificador: 4472

<https://santiago.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Tito Becon, 1754 - CEP: 97700-910 - Centro - Santiago - RS

Fone/Fax: (55)32497500/(55)32519312

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.951.005/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/1980
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RUBEN BOFF DAMIAN SUPERMERCADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAMIAN CENTERLAR	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO AQUINO	NÚMERO 462	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 97.714-276	BAIRRO/DISTRITO VISTA ALEGRE	MUNICÍPIO SANTIAGO	UF RS
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NINO@CASADAMIAN.COM.BR	TELEFONE (55) 3249-9250
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/05/2025 às 08:55:16 (data e hora de Brasília).



Município de Santiago

Alvará de Licença

2025

Contribuinte	Inscrição Municipal
RUBEN BOFF DAMIAN SUPERMERCADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	965097

Fantasia
DAMIAN CENTERLAR

Natureza	CNPJ/CPF
Pessoa Juridica	90.951.005/0001-92

Atividades	
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADOS	03.01.00030293
COM.VAREJ.DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	03.01.00030118
COM.VAREJ.DE ELETRODOMESTICOS EQUIP.AUDIO E VIDEO	03.01.00030079
FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE	04.01.00042155
FABRIC.DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA	04.01.00040120
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	03.01.00030172
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-ACOUQUES	03.01.00030001
COM.VAREJ.DE MATERIAL ELETRICO	03.01.00030115
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	03.01.00030108
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	03.01.00030329
LANCHONETES,CASAS DE CHA,SUCOS E SIMILAR	03.01.00030018
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PRED.P/CONSUMO DOMICILIAR	03.01.00030241
COM.ATACAD.DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	03.01.00030301
TRANSP.ROD.DE CARGAS,EXCETO PROD.PERIG.E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	02.03.00023000
CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	02.01.00020313
FABRIC. DE GELO COMUM	04.01.00042134
SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	04.01.00042275

Data de fundação
08/05/1980

Data de validade
31/03/2026

Endereço
RUA JOAO AQUINO, 462 / SALA 01
VISTA ALEGRE
SANTIAGO-RS
97714-276

Observações

OBSERVAÇÃO: este ALVARÁ deverá ser renovado no mês de Janeiro e ficar fixado em lugar visível no estabelecimento.

OBS: Para validar a assinatura eletrônica acesse: <https://validar.ti.gov.br/>

Para validar autenticidade deste documento acesse: <http://portal-santiago.rs.gov.br/88/multi24/sistemas/portal/?atalho=tab-certidoes>



SANTIAGO - RS. 01 DE ABRIL DE 2025

Alvará Sanitário

2025

O Prefeito Municipal de Santiago (RS) autoriza, de acordo com a legislação vigente, a concessão de licença a:

Contribuinte	Inscrição Municipal
RUBEN BOFF DAMIAN SUPERMERCADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	1292
Complemento	
DAMIAN CENTER LAR	

Natureza	CNPJ/CPF
Pessoa Jurídica	99.951.005/0001-92
Responsável Técnico	

Atividades	
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PRED.P/CONSUMO DOMICILIAR	03.01.00030241
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- SUPERMERCADOS	03.01.00030293
LANCHONETES,CASAS DE CHA,SUCOS E SIMILAR	03.01.00030818
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	03.01.00030172
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-ACOGUES	03.01.00030001

Data de Abertura	Data de validade
14/06/2013	31/03/2026

Endereço
RUA JOAO AQUINO,462/SL 01
VISTA ALEGRE
SANTIAGO-RS
97714-276

Observações

Alvará emitido conforme Decreto Estadual 23430/74 Art. 842, ficando sujeito as exigências estabelecidas por lei sob pena de suspensão das atividades e demais penalidades legais.

Alvará Sanitário

2025

O Prefeito Municipal de Santiago (RS) autoriza, de acordo com a legislação vigente, a concessão de licença a:

Contribuinte	Inscrição Municipal
RUBEN BOFF DAMIAN SUPERMERCADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO	1292
Complemento	
DAMIAN CENTER LAR	

Natureza	CNPJ/CPF
Pessoa Juridica	90.951.005/0001-92
Responsável Técnico	

Atividades	
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PRED.P/CONSUMO DOMICILIAR	03.01.00030241
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- SUPERMERCADOS	03.01.00030293
LANCHONETES, CASAS DE CHA, SUCOS E SIMILAR	03.01.00030018
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	03.01.00030172
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-ACOUQUES	03.01.00030001

Data de Abertura	Data de validade
14/06/2013	31/03/2026

Endereço
RUA JOAO AQUINO, 462/SL 01
VISTA ALEGRE
SANTIAGO-RS
97714-276

Observações

Alvará emitido conforme Decreto Estadual 23430/74 Art. 842, ficando sujeito as exigências estabelecidas por lei sob pena de suspensão das atividades e demais penalidades legais.